



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 27, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o Decreto n.º 33, de 24/01/2019.

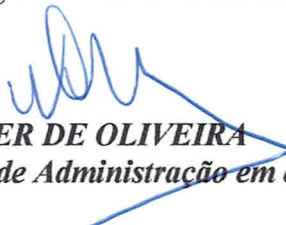
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Bruna Cristina Pereira da Silva	Pajem	2(dois) dias 23/01/19 a 24/01/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004
Eliane Cristina Casadei	Técnico de Enfermagem	8 (oito) dias 30/01/19 a 06/02/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Germano Geraldo Vaz	Fiscal	8 (oito) dias 02/02/19 a 09/02/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Herold Hernane Heezen	Inspetor de Aluno	2(dois) dias 31/01/19 a 01/02/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
José Pereira Neto	Mecânico	8(oito) dias 02/02/19 a 09/02/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

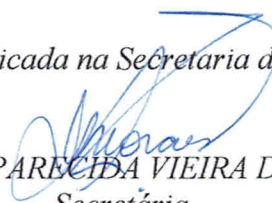
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 20 de fevereiro de 2019.


WALBER DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

